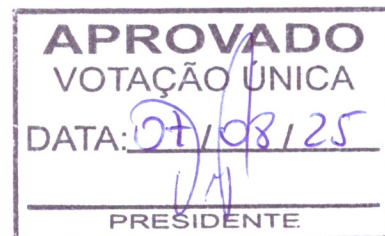




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Finanças e Orçamento
18ª Legislatura



Parecer

Projeto de Lei Complementar nº110/2025

Mensagem 059/2025

Origem: **Poder Executivo**

Autor: Prefeito - Pedro Paulo Sad Coelho

Ementa: **“Dispõe Sobre Alterações no Código Tributário do Município de Miguel Pereira”.**

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: **Cléber de Souza Ferreira**

Vice-presidente: **Marcos Eli Malho**

Membro: **Josiane Ventura da Silva Conceição**

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento designou a Relatoria à Vereadora Josiane Ventura da Silva Conceição, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

O presente projeto de lei busca alterar Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 036, de 19 de dezembro de 1997.

O projeto traz em seu bojo a estimativa de impacto financeiro e a medida de compensação.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Finanças e Orçamento
18ª Legislatura

III – Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como pela Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia:

- No âmbito da competência, não se encontra qualquer óbice à regular tramitação do presente Projeto.
- No mérito, a comissão considera **correta a tramitação**, para, em seguida ser apreciado pelo Plenário desta Casa de Leis, reservando-se a oportuna e eventual manifestação do plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 07 de AGOSTO de 2025.


CLÉBER DE SOUZA FERREIRA

Presidente


MARCOS ELI MALHO

Vice-Presidente


JOSIANE VENTURA DA SILVA CONCEIÇÃO

Membro/Relatora